PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.246 de 7 de dezembro de 1.973

" Dispõe sobre transposições de itens no Orçamento Analítico da despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$1.216,36 (hum mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e trinta e seis centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme a discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
04 - Venc. de Motoniveladores
F.P.M.....Cr$ 1.186,44
02.01 - Horas extras .....Cr$ 29,92
Soma .....Cr$ 1.216,36

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$1.216,36 (hum mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e trinta e seis centavos), o item da dotação do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Munic. de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
04 - Venc. de motoniveladores .....Cr$ 1.216,36

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vmgor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 7 de dezembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário